

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 19 de Agosto de 2020 • Edição 1767 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO PREGÃO / LICITAÇÃO

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT AVISO DE LEILÃO Nº 002/2020 - BENS MÓVEIS DIVERSOS E IMÓVEIS URBANOS

Leilão híbrido – Presencial e on-line simultaneamente pela internet
Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira - Matrícula 004/1998/Jucemat.

Dia do leilão: 09 de Setembro de 2020 – 4ª feira – 09:00 horas.

Local do leilão: Sede do CMTU – Coordenadoria Municipal de Trânsito - Rua do Comércio nº 2.333.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, leilão público para alienação de bens móveis diversos e imóveis urbanos, conforme Anexos I e II, vendidos no estado em que se encontram, e demais condições gerais dispostas no Edital.

- Fato relevante: em função da pandemia Covid-19, caso ocorra restrição até a data do leilão, o leilão será somente ON-LINE.

- Participação presencial (se houver) – preenchimento de ficha cadastral no dia e antes de iniciar o leilão.

- Participação on-line - obrigatório prévio cadastro para aprovação e liberação de senha de acesso em até 24 horas antes do leilão no site: www.kleiberleiloes.com.br.

- Descrição dos bens, fotos, tem caráter meramente ilustrativo para publicidade e divulgação do leilão, sem efeito vinculante.

- Informações com o Presidente da Licitação Yuri Lima Cabral pelo fone (66) 99608.8136, ou com o Leiloeiro Kleiber pelos fones (65) 3027.5131 e 99976.1033.

- Edital completo no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.

- Visitas e vistorias aos bens móveis diversos no local do leilão, a partir do dia 01/09/2020, no horário de 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h, e dos imóveis nos endereços onde se localizam por agendamento realizado devido pandemia.

Primavera do Leste/MT, 19 de agosto de 2020.

Yuri Lima Cabral
Presidente da Comissão



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

RETIFICAÇÃO

Na publicação EDITAL DE LICITAÇÃO - DE EXTRATO DE ATA, Nº : **217, 218, 219/2020**, PREGÃO **080/2020**, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no dia 14 de agosto 2020, edição extraordinária 1763, página 18 e 19, onde se lê:

ATA Nº: 217/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 080/2020

FORNECEDORA:NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR 6 MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM CARÁTER EMERGENCIAL, para a UPA-24 horas, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nº 101/2020, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 080/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: seis (06) meses

ITENS:

a) **Secretaria Municipal De Saúde** - FMS Assistência Farmacêutica:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
5	11770	Dexametasona 4 mg/ml - 2,5 ml	950	AMP	Hypofarma	1,75	1.662,50
9	40550	Midazolam – 5mg/ml, injetável – 10 ml = 50mg	1000	AMP	Hypofarma	8,83	8.830,00
Total:							10.492,50

ATA Nº: 218/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 080/2020

FORNECEDORA:CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR 6 MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM CARÁTER EMERGENCIAL, para a UPA-24 horas, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nº 101/2020, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 080/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

ITENS:

a) **Secretaria Municipal De Saúde** - FMS Assistência Farmacêutica:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	19163	Azitromicina 500mg	40000	CP	40000	2,28	91.200,00
12	50590	Vasopressina	250	AMP	250	0,52	130,00
Total:							91.330,00

ATA Nº: 219/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 080/2020

FORNECEDORA:DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR 6 MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM CARÁTER EMERGENCIAL, para a UPA-24 horas, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nº 101/2020, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 080/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: seis (06) meses

ITENS:

a) **Secretaria Municipal De Saúde** - FMS Assistência Farmacêutica:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
8	23649	– Ivermectina – 6mg	60.000	CP	HIPOLABOR	41,00	2.460.000,00
10	18465	Norepinefrina, sal bitartrato, 1mg/ml, solução injetável 4ml	1.910	AMP	MILAN	31,00	59.210,00
Total:							2.519.210,00

LEIA-SE:

ATA Nº: 217/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 080/2020

FORNECEDORA:NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR 6 MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM CARÁTER EMERGENCIAL, para a UPA-24 horas, sendo de extrema urgência para

suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nº 101/2020, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 080/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: seis (06) meses

ITENS:

a) **Secretaria Municipal De Saúde** - FMS Assistência Farmacêutica:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
5	11770	Dexametasona 4 mg/ml - 2,5 ml	950	AMP	Hypofarma	1,75	1.662,50
9	18465	Norepinefrina, sal bitartarato, 1mg/ml, solução injetável 4ml	1.900	AMP	Hypofarma	8,83	16.777,00
Total:							18.439,50

ATA Nº: 218/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 080/2020

FORNECEDORA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR 6 MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM CARÁTER EMERGENCIAL, para a UPA-24 horas, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nº 101/2020, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 080/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

ITENS:

a) **Secretaria Municipal De Saúde** - FMS Assistência Farmacêutica:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	19163	Azitromicina 500mg	40.000	CP	PHARLAB	2,28	91.200,00
12	23649	Ivermectina – 6mg	60.000	COMP	ABBOT	0,52	31.200,00
Total:							122.400,00

ATA Nº: 219/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 080/2020

FORNECEDORA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR 6 MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM CARÁTER EMERGENCIAL, para a UPA-24 horas, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nº 101/2020, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 080/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: seis (06) meses

ITENS:

a) **Secretaria Municipal De Saúde** - FMS Assistência Farmacêutica:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
8	40550	– Midazolam – 5mg/ml, injetável – 10 ml = 50mg	1.000	AMP	HIPOLABOR	41,00	41.000,00
10	44634	Propofol, 10mg/ml, emulsão injetável – 20 ml	400	AMP	MILAN	31,00	12.400,00
Total:							53.400,00

Primavera do Leste, 18 de agosto de 2020

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

IMPREV**PORTARIA N.º 199/2020**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 166/2020 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **Sra. Lea Adriana Moreno dos Santos.**”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c o art., 12, inciso I, da Lei n.º 1662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste; Resolução de Consulta TCE n. 18/2012, Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.891 de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2020;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **Sra. Lea Adriana Moreno dos Santos**, brasileira, portadora do RG n. 1117800-0 – SJ/MT e do CPF n.º 879.981.301-72, servidora efetiva no cargo de Professor – 30h, Faixa Salarial C_30_4, matrícula sob n. 1378/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia de tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.03.00113P**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **14 de julho de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 13 de agosto de 2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 016/2020**

Assunto: Moção de Aplausos para o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio do Vereador Presidente desta Casa, Paulo Márcio Castro e Silva e coautores: Carmem Betti Borges de Oliveira, Luís Pereira Costa, Wellis Marcos Rosa Campos, Juarez Faria Barboza, Ivanir Maria Gnoatto Viana, Antônio Marcos Carvalho dos Santos, Carlos Araújo, Carlos Venâncio dos Santos, Edna Mahnic, Elton Baraldi, Manoel Mazzuti Neto, Neri Domingos de Souza, Paulo Roberto Donin, Valmislei Alves dos Santos, nos moldes do Regimento Interno, que seja consignado em ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, para o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19): Adriana Tomasoni, Adriano Roberto Alves, Advanilson Rosa Sampaio, Allan Victor Rodrigues de Farias, Amárido de Jesus Martins, Angélica Miranda Maciel, Bruno de Moraes Carvalho, Carlos Roberto Moreira de Oliveira, Carmem Betti Borges de Oliveira, Cátia Simone Paim Santana, Cleiton de Moura Viana, Dalton Vinícius dos Santos, Darley da Silva Camargo, Delma Pereira de Souza, Fábio Aparecido Beraldo, Ester Minosso, Francyanne Siqueira Chaves Lacerda, Henrique Trindade do Amaral, Janaine Ottonelli Wolff, José Márcio da Silva Júnior, Laura Kelly Hortenci de Barros de Santos, Leonardo Tadeu Bortolin, Marcos Alves Siqueira, Marcos Roberto Bravin, Mônia Maia de Lima, Naudi Rohr, Nelson Domingues Júnior, Paulo Márcio Castro e Silva, Ronaldo Miorando, Sérgio Luiz Fava, Ubiratan Ferreira da Silva, Wania Macedo, por suas ações e os serviços prestados em benefício da população de Primavera do Leste-MT.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Moção de Aplausos é reconhecer que o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) atua com seriedade e responsabilidade, analisando as medidas a serem adotadas para conter o avanço do coronavírus que causa a COVID-19 e implementando conforme a demanda e conforme os objetivos alcançados além de tentar diminuir os riscos de colapso tanto na saúde pública quanto na saúde financeira da população.

Os integrantes do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), representam a sociedade em vários seguimentos, se reunindo habitualmente, com informações para subsidiar tomadas de decisões e execução de ações, debatendo quanto a atuação e a construção de Decretos, regulamentando as atividades e direcionando o combate. Contribuindo para que medidas sejam adotadas, para liberar ou coibir comércios/aglomerações desnecessárias, que possam comprometer a vida do cidadão ou propagar a COVID-19, além de divulgar diariamente para a imprensa e publicar em canais de comunicação, o Boletim do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus contendo vários dados

Essa moção é estendida também as Equipes de Combate a COVID-19, conhecidas como o Projeto Sentinela, a Central de Atendimento que funciona como Centro de Triagem para o isolamento dos casos positivos, suspeitos e seus contatos domiciliares e a Equipe de Orientação na rodoviária, que tem enfrentando diariamente e fisicamente, e estão a frente com as pessoas que buscam informações, orientações e atendimento dentro de Primavera do Leste, além das pessoas que chegam de outros municípios, ou estão de passagem.

Desta forma, a Casa Legislativa vem de público externar respeito e admiração pelos trabalhos prestados a esta cidade pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19). Diante de tais fatos, apresento e peço aos pares a aprovação desta presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**. Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 17 de agosto de 2020.

Ver. PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA
PRESIDENTE

Ver. CARMEM BETTI B. OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE

Ver. LUÍS PEREIRA COSTA
2º VICE PRESIDENTE

Ver. WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º SECRETÁRIO

Ver. JUAREZ FARIA BARBOSA
2º SECRETÁRIO

Ver. IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
3ª SECRETÁRIA

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS
VEREADOR

CARLOS ARAÚJO
VEREADOR

CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS
VEREADOR

EDNA MAHNIC
VEREADORA

ELTON BARALDI
VEREADOR

MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR

NERI DOMINGOS DE SOUZA
VEREADOR

PAULO ROBERTO DONIN
VEREADOR

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
VEREADOR